



Processo nº 003552/2023 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Substituição das mangueiras do sistema de combate a incêndio

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto contratação de empresa especializada para substituir 13 (treze) mangueiras, atendendo adequação do sistema de combate a incêndio conforme legislação vigente, bem como a necessidade de propiciar segurança e bem-estar a todos desse edifício sede do Tribunal de Contas do Estado/RN, conforme Memorando nº 000066/ 2023- CIT (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos e identificou a proposta da empresa EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 03.832.831/0001-18, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Pesquisa de Preços (ev. 2; fls. 18) e o Termo de Referência (ev. 2; fls. 3-9). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenho nº 246/2023-TCE (ev. 6; fls. 1-2), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Natal (RN), 25 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Secretário Geral em substituição legal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003552/2023 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Substituição das mangueiras do sistema se combate a incêndio

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 246/2023-TCE (ev. 6; fls.1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 25 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Secretário Geral em substituição legal